Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
2562	11/08/2025	

DESPACHO
ENCAMINHE-SE A QUEM DE DIREITO

CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Indica ao Poder Executivo que o município de Mococa realize a adesão ao sistema da SENATRAN, a fim de possibilitar a emissão digital da Credencial de Estacionamento para Idosos e Pessoas com Deficiência (PcD), por meio do aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

INDICAÇÃO Nº 191/2025.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para que o município de Mococa realize a adesão ao sistema da Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), viabilizando a integração da base local de credenciais de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência (PcD) com o sistema federal, permitindo a emissão digital dos documentos via aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

A referida funcionalidade, já disponível em diversos municípios brasileiros, representa um importante avanço na modernização dos serviços públicos, promovendo praticidade, agilidade e segurança aos cidadãos beneficiários. A emissão digital dispensa a necessidade do cartão físico, facilitando o uso do benefício tanto pelos próprios usuários quanto por seus familiares, desde que respeitados os critérios legais de uso.

Além disso, a adesão à plataforma da SENATRAN não representa custos elevados à administração pública, pois utiliza estrutura já oferecida pelo Governo Federal. Cabe ao município apenas realizar o cadastro e integração técnica, de forma a habilitar o serviço no âmbito local.

Essa medida coloca Mococa em sintonia com a transformação digital em curso nos serviços públicos, reduz a burocracia, contribui com a sustentabilidade (ao eliminar impressões físicas), e garante mais conforto à população idosa e às pessoas com deficiência, que poderão acessar seus direitos diretamente pelo celular, sem necessidade de deslocamentos ou trâmites presenciais.

Confiante na sensibilidade de Vossa Excelência quanto à importância desta proposta, aguardo o retorno quanto às providências a serem adotadas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de agosto de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL